

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº ...1364... de 17/12/99

**DECRETO Nº 9836/99**  
**de 14 de dezembro de 1.999**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no  
valor de **R\$ 1.654.400,00**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º, da Lei 5.307, de 29 de Dezembro de 1.998, e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.654.400,00 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>			
15.10	SECRETARIA GERAL		
15.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços		
15.10-3132	Outros Serviços e Encargos		20.000,00
<b>SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO</b>			
35.10	SECRETARIA GERAL		
35.10-0307021.1005	Obras Públicas		
35.10-4110	Obras e Instalações		10.000,00
35.10-1007021.2004	Manutenção Dos Serviços		
35.10-4110	Obras e Instalações		35.400,00
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
40.10	SECRETARIA GERAL		
40.10-0842021.2090	Tarifas Diversas E Outros Encargos		
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos		151.000,00
40.10-0842188.2038	Manutenção Do Ensino Fundamental		
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais		20.000,00
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
50.10	SECRETARIA GERAL		
50.10-1581486.2018	Programa de Renda Mínima Familiar		
50.10-3132	Outros Serviços e Encargos		40.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

Cont. do Dec. 9836/99 – fls. 02.

	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-1691575.1066	Pavimentação Em Geral	
65.10-4110	Obras e Instalações	200.000,00

	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2090	Tarifas Diversas E Outros Encargos	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.178.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	<b>SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO</b>	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1057316.1001	Habitação e Urbanismo	
35.10-3132	Outros Serviços e Encargos	45.400,00

	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842188.2038	Manutenção Do Ensino Fundamental	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846021.2010	Manutenção Das Atividades Da SEL	
45.10-4110	Obras e Instalações	200.000,00

	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307014.1002	Aquisição De Imóveis	
80.10-4110	Obras e Instalações	19.853,00
80.10-0307014.1003	Precatórios Judiciais	
80.10-3191	Sentenças Judiciárias	1.129.000,00
80.10-4191	Sentenças Judiciária	165.147,00
80.10-0308033.2069	Serviços Da Dívida Geral	
80.10-4351	Amortização de Dívida Contratada	75.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

Cont. do Dec. 9836/99 – fls. 03.

1999.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de dezembro de

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Sidnei Gonçalves Paes  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove.

  
Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos